



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.626, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica a Portaria n.º 15.584, de 21 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o servidor, José Prado Junior, solicitou a afastamento sem remuneração pelo Processo n.º 3535606.413.00000155/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 15.584, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico ANO VI – Nº 672.

Onde se lê: *“Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 150 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinado com o artigo 94, III, “b”, da Constituição Federal, licença para exercer o cargo de Vereador, na Câmara Municipal de Paraibuna, até o término de seu mandato, ao servidor efetivo José Prado Junior, matrícula 3181, Auxiliar de Apoio Administrativo.”*

Leia-se: *“Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 150 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinado com o artigo 38, III, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, Art. 129, II, licença para exercer o cargo de Vereador, na Câmara Municipal de Paraibuna, até o término de seu mandato, ao servidor efetivo José Prado Junior, matrícula 3181, Auxiliar de Apoio Administrativo.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 06/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068446** e o código CRC **8780A084**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0068446